

7ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL

RELATÓRIO/PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DA MOBILIDADE

TERRITORIAL

Em novembro de 2012, a Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (SPEBT) apreciou favoravelmente o Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial (5ª Deliberação) constituído em 2007, o qual apresentou um vasto conjunto de recomendações com vista à estruturação de um Sistema de Informação nesta área.

Considerando que:

- à data, o Grupo de Trabalho (GT) recomendou que os indicadores da mobilidade territorial continuassem a ser objeto de trabalhos futuros no âmbito do Conselho Superior de Estatística, no sentido do seu desenvolvimento;
- os indicadores propostos pressupunham para a sua implementação a disponibilidade por parte das entidades responsáveis pela informação em causa, o que não foi possível confirmar durante os trabalhos do Grupo;
- a Secção Permanente determinou, neste contexto, a divulgação do Relatório às entidades cuja colaboração era necessária, solicitando o envio de contributos para a produção de nova informação, com vista à criação do referido Sistema de Informação;
- o GT se manteve em funções para dar sequência à análise daqueles contributos e apresentar à Secção um Plano de Ação, identificando os constrangimentos detetados e apontando possíveis soluções para a sua resolução.

A **Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial**, reunida em 28 de outubro de 2013, nos termos das competências previstas no Anexo E da 27ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística **delibera:**

1. **EMITIR PARECER FAVORÁVEL** sobre o Relatório/Plano de Ação apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial.
 2. **VALIDAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS**, designadamente a reclassificação dos indicadores em 3 classes prioritárias e as propostas apresentadas no Plano de Ação para a resolução de atuais limitações no acesso a informação de base para operacionalização dos indicadores;
- 

- **INDICADORES "CLASSE A"** (Indicadores integralmente disponíveis no SEN, independentemente do grau de prioridade atribuído);
- **INDICADORES "CLASSES B E C"** (Indicadores com lacunas de informação – totais ou parciais – no SEN e grau de prioridade máximo e intermédio).

3. RECOMENDAR:

a) ao Instituto Nacional de Estatística:

- a implementação de um dossiê temático sobre Mobilidade Territorial no Portal de Estatísticas Oficiais, estruturado de acordo com as 3 dimensões utilizadas na identificação dos indicadores (sustentabilidade ambiental, competitividade territorial e coesão territorial), de modo a divulgar e assegurar a manutenção e atualização do conjunto de indicadores classificados como classe A já disponíveis, com visualização agregada em página específica;
- a conclusão dos processos de análise, validação e certificação em desenvolvimento, conducentes à entrada no Sistema Estatístico Nacional dos 17 indicadores identificados como disponíveis nesta fase de análise;
- a disponibilidade para vir a incorporar outros indicadores que venham a revelar-se necessários para acompanhamento do novo período de programação;
- para que tenha em conta no seu plano de atividades de médio prazo e nas operações estatísticas existentes, bem como nos desenvolvimentos da infraestrutura de dados espaciais de apoio à produção estatística, as necessidades identificadas neste sistema de indicadores, nomeadamente, os indicadores de classe B e C;

b) ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes:

- o necessário envolvimento em eventuais ações futuras para a operacionalização dos indicadores de classe B e C, dada a relevância dos indicadores com esta fonte (Pacote de Mobilidade- território, acessibilidades e gestão da mobilidade).

4. TOMAR NOTA DAS SOLUÇÕES APONTADAS para a resolução de eventuais constrangimentos que possam surgir associados aos indicadores de classes B e C, designadamente a constituição de redes institucionais que permitam resolver questões de ordem técnica e de sistemas de informação – alfanuméricos e de base espacial – contando para o efeito com a articulação de um conjunto de entidades, no que se refere ao acesso a:

- #### a) Informação georreferenciada ao nível das coordenadas geográficas e à utilização de técnicas de análise espacial.
- Rede institucional integrando as seguintes entidades: Estradas de Portugal, Instituto da Mobilidade e Transportes, Organismos setoriais da Administração Pública que detêm os equipamentos, Equipa para os Assuntos do Território, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Operadores de

Transporte Público, REFER, Rede Nacional de Plataformas Logísticas, Associação Nacional dos Municípios Portugueses, INE, Direção Geral do Território, Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira;

- b) **Sistemas de informação de dados alfanuméricos (apropriação de ficheiros administrativos para produção estatística).** Rede institucional integrando as seguintes entidades: Estradas de Portugal; Instituto da Mobilidade e Transportes, Operadores de Transporte Público, REFER, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, Portos Nacionais, Direção Geral de Energia e Geologia, Direção Geral do Território, Agência Portuguesa do Ambiente, Associação Nacional dos Municípios Portugueses, INE, Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira.

5. **SOLICITAR AO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA** que em outubro de 2014 seja apresentado um documento que registre os progressos alcançados para a operacionalização dos indicadores de classe B e C, de forma que a Secção pondere a oportunidade de implementação no quadro das estruturas do CSE das duas redes institucionais identificadas em 4.

A Secção decide encerrar a atividade do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Mobilidade Territorial na sequência do cumprimento integral do seu mandato. Agradece a colaboração e o empenhamento das entidades envolvidas, em particular à sua Presidente pela forma como coordenou os trabalhos.

Lisboa, 28 de outubro de 2013

O Presidente da Secção, José Cadima Ribeiro

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento